



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: ENFERMAGEM	Turno: Integral
Ano: 2024	Semestre: 2º
Docente Responsável: Profa. Dra. Flávia de Oliveira	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2009	Unidade curricular Processo de Cuidar em enfermagem VI - PCE VI		Departamento CCO	
Período 6º	Carga Horária			Código SIGAA EN0347603
	Teórica 81	Prática 21	Total 102horas	
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado		Pré-requisito EN0287357 EN0267361	Co-requisito -----

EMENTA
Estudo dos principais distúrbios da saúde e do cuidado de enfermagem prestado ao adulto em situações clínicas mais prevalentes, nas doenças crônicas não transmissíveis e em doenças ocupacionais. O processo de gestão dos serviços de enfermagem: habilidades e instrumentos no planejamento da assistência de enfermagem.
OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none">- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência por meio de ações de caráter preventivo e curativo voltado ao enfrentamento dos agravos de saúde de maior prevalência na população adulta, e de ações que visem à promoção da saúde nos níveis individuais e coletivo;- Incitar o aluno a desenvolver o raciocínio clínico, de modo a sistematizar a assistência utilizando o processo de enfermagem nas ações assistenciais voltadas ao enfrentamento dos agravos mais prevalentes na população adulta, e nas ações de prevenção de agravos e de promoção da saúde;- Atuar nos programas de assistência integral à saúde do adulto e do trabalhador;- Desenvolver no aluno habilidades relacionadas à gestão de serviços de saúde, com foco na liderança de serviços de saúde e da equipe de enfermagem, levando-o a reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;- Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem e saúde, de forma humanizada, fundamentado nos princípios e valores norteadores do SUS e na Sistematização da Assistência da Enfermagem (SAE).
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ul style="list-style-type: none">- Cuidado de enfermagem em situações clínicas relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)- Cuidado de enfermagem em situações clínicas relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis: DPOC: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)- Cuidado de enfermagem: Hipertensão arterial - SAE- Cuidado de enfermagem: Diabetes - SAE- Cuidado de enfermagem: Neoplasias - SAE- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema endócrino: hipo e hipertireoidismo.- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema hematológico: anemias- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema circulatório: ICC, IAM – SAE



- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema imune: AIDS
- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema neurológico: AVE – SAE
- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema respiratório: PNM, Asma – SAE
- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema gastrointestinal: gastrite, úlcera péptica, cirrose hepática, pancreatite – SAE
- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema geniturinário: IRA, IRC, ITU, litíase renal – SAE
- Programa nacional de combate ao fumo
- Dermatoses ocupacionais - Lesão por esforço repetitivo/Distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho- LER/DORT
- Perda Auditiva Induzida pelo Ruído- PAIR
- Pneumoconioses: silicose, asbestose, asma ocupacional
- Intoxicações exógenas (agrotóxicos, chumbo, mercúrio, solventes orgânicos)

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas com recurso de data show;
Grupos de discussão;
Simulação;
Seminário;
Visita Técnica.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Distribuição dos 10 pontos:

Avaliações Teóricas: 8 pontos (2 avaliações teóricas no valor de 4 pontos cada)

Avaliação do conteúdo GAD Gestão: 0,5 ponto

Seminário integrado: 1 ponto

Avaliação Prática: 0,5 ponto

Avaliação substitutiva:

Ao final da unidade curricular, os discentes poderão realizar atividade substitutiva (PROVA) referente a todo conteúdo da unidade curricular, no valor de 4 pontos, que substituirá a avaliação de menor nota. Critérios para o discente realizar esta atividade substitutiva:

- estar aprovado por frequência,
- estar reprovado por nota e apresentar nota final igual ou maior que 5 pontos.

O discente deverá enviar e-mail ao coordenador desta UC solicitando a realização da avaliação substitutiva em até 24 horas após a publicação do resultado final da UC. A data da avaliação substitutiva será agendada pelo coordenador da UC.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, A. L. B. L. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CLAYTON, Bruce D.; STOCK, Yvonne N. **Farmacologia na prática de enfermagem**. 15 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de fisiologia médica**. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

KURCGANT, P. **Gerenciamento em enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MARQUIS, L. B.; HUSTON, J. C. **Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

NANDA. **Diagnósticos de Enfermagem – definições e classificação 2012-2014**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

POTTER, P. A. ; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

Guanabara Koogan. 2004.

POTTER, P. A. ; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan V. 1 -

POTTER, P. A. ; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan V. 2

SMELTZER, S. C.; BARE, B, G. **Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica**. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDREOLI, THOMAS E. CECIL / Medicina interna básica, 22 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, Cerebrovasculares e renais** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília : Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador. **Saúde do Trabalhador**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE NO BRASIL. **Doenças relacionadas ao trabalho**: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001. 580 p.

BRÊTAS, A. C. P.; GAMBA, M. A. **Enfermagem e saúde do adulto**. (orgs). Barueri, SP: Manole, 2006.

CARPENITO, L. J. **Manual de Diagnósticos de Enfermagem** – 9. ed, Porto Alegre: Artmed, 2003.

STEPHEN, P. R. **Comportamento organizacional**. 11 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.



Emitido em 2024

PLANO DE ENSINO Nº 1306/2024 - COENF (12.46)

(Nº do Protocolo: 23122.031208/2024-75)

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 10:35)

DANILO DONIZETTI TREVISAN

COORDENADOR DE CURSO

COENF (12.46)

Matrícula: ###131#5

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 14:52)

FLAVIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###143#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1306**, ano: **2024**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **27/09/2024** e o código de verificação: **e256a76273**